



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 134/2025

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário de Estado da Educação, ouvido o Plenário, que instale um sistema de climatização (ventilação adequada ou ar condicionado) nas salas de aula e demais dependências do CETI Maria do Amparo Oliveira.

JUSTIFICAÇÃO

O referido Centro de Ensino é uma instituição essencial para a formação educacional de centenas de estudantes da região. No entanto, as altas temperaturas do município, somadas a falta de ventilação eficaz, torna o ambiente desconfortável e prejudicial ao processo de ensino-aprendizagem.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 20 de novembro de 2025.

Alfredo de Castro Filho
Vereador - MDB